Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000104

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/05/03000104

Número / Ano	000104/2021
Data / Horário	03/05/2021 - 14:04:38
Ementa	Manutenção das estradas rurais que ligam as comunidades de Vargem Grande e São João Bosco, com aplicação de revestimento primário nos morros que fazem parte do percurso.
Autor	JUNIOR ALVES
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	70
Emitido por	sergio

INDICAÇÃO Nº 0070/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para Junto a Secretaria de Obras, realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Manutenção das estradas rurais que ligam as comunidades de Vargem Grande e São João Bosco, com aplicação de revestimento primário nos morros que fazem parte do percurso.

JUSTIFICATIVA:

Como representante do povo, venho apresentar reivindicações dos munícipes de Jaguaré-ES, quanto à necessidade da realização de manutenção das estradas rurais que ligam as comunidades de Vargem Grande (Km 16) e São João Bosco (Km 18).

A manutenção se faz necessária tendo em vista que as mesmas fazem parte do percurso do transporte escolar, além de ser acesso a diversas residências e áreas rurais, proporcionando um melhor escoamento da produção agrícola.

Outrossim, destacamos que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, tornando os morros de difícil trafegabilidade, pondo em risco a segurança dos que por lá necessitem transitar.

Propõe-se, aqui, portanto, a aplicação de revestimento primário nos morros da região, para que se torne mais seguro e facilite a movimentação dos usuários.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, com devida urgência.

Sala das Sessões; 03 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador

APROVADO
Em, 03 de maio 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente